

MATRÍCULA

54.343

FICHA

1

Santos, 04 de dezembro de 1990.

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:-** O apartamento nº 1.102, localizado no 1º andar do EDIFÍCIO CECI, integrante do CONJUNTO SOLAR DO EMBARÉ, à Av. - Bartolomeu de Gusmão, nº 120, com a área útil de 65,25 ms<sup>2</sup>, a área total de 96,88 ms<sup>2</sup>, a fração ideal de 0,938% no terreno e demais coisas de uso comum do prédio, confinando pela frente com a av. Bartolomeu de Gusmão, de um lado com o apartamento nº 1.101 e área de iluminação, de outro lado com o apartamento 1.103 e nos fundos com o hall do andar. O terreno acha-se descrito na especificação condominial registrada neste cartório. O referido edifício foi construído pelo sistema de empreitada, tendo o adquirente qualificado no R. 03, participado na construção em proporção da citada fração ideal. Registrado na Secretária do Patrimônio da União (SPU) Ministério da Fazenda sob o RIP. nº 7071079670005. Cadastrado pela Prefeitura Municipal de Santos sob nº 78.064.022.232.-

**PROPRIETÁRIOS:-** JANDYR GUILHERME JOÃO FALZONI, RG. 435.418-SSP/SP e sua mulher YEDDA BORGES FALZONI, RG. 912.752-SSP/SP, brasileiros, proprietários, inscritos no CPF/MF. nº 004.076.408-78, domiciliados e residentes em São Paulo, à Rua "A" - Morumbi - nº 199 - Capital. **REGISTRO ANTERIOR:-** Transcrição nº 7.725 deste cartório.-

*[Assinatura]*  
Bel. ARY JOSÉ DE LIMA - Oficial

AV. 1 - 54.343.-

**DATA:-** 04 de dezembro de 1.990.-

Pela inscrição nº 19.114, feita no livro 4-AI de Registros Diversos, - fls. 115, aos 22 de junho de 1.964, deste cartório, a totalidade do terreno onde se assenta o Conjunto Solar do Embaré, foi prometido a venda para a firma TEISA - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LIMITADA, CGC/MF nº 61.391.017/0001-01, com sede em São Paulo, Capital, à Alameda - Santos, 1343, pelo valor de Cr\$ 125.000.000,00 (expressão monetária da época).-

**AVERBADO POR:-**

*[Assinatura]*  
ARNALDO BLANCO FEIJÓ - Escr. Aut.º.

R. 2 - 54.343.-

**DATA:-** 04 de dezembro de 1.990.-

Pela escritura de 08 de agosto de 1.990, do livro 681, fls. 74, do 2º Cartório de Notas de Santos, a firma TEISA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LIMITADA, já qualificada, "CEDEU E TRANSFERIU" à ANTONIO SIRNA, casado, qualificado no registro seguinte, todos os seus direitos e obrigações decorrentes do compromisso de venda e compra a que se refere a AV. 1, relativos somente a fração ideal do todo, ou seja, 0,938%, pelo preço de Cr\$ 0,01.-

**REGISTRADO POR:-**

*[Assinatura]*  
ARNALDO BLANCO FEIJÓ - Escr. Aut.º.

FICHA

1

MATRÍCULA

54.343



R. 3 - 54.343.-

DATA:- 04 de dezembro de 1.990.-

Pela escritura de 08 de agosto de 1.990, livro 681, fls. 74, do 2º Cartório de Notas de Santos, SP, os proprietários JANDYR GUILHERME JOAO - FALZONI e sua mulher YEDDA BORGES FALZONI, já qualificados, "VENDERAM" à ANTONIO SIRNA, industrial, casado no regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77 com MARIA CAPELLI SIRNA, do lar, brasileiros RG, nºs. 1.015.303 e 294.078, SSP/SP, inscritos no CPF/MF sob nº 002.546.738-72, domiciliados e residentes em São Paulo, à Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira, 116, Tatuapé, pelo preço de Cr\$ 0,01 (Valor Venal - Cr\$ 24.825,10), a fração ideal de 0,938% do todo, e a cedente Teisa - Empreendimentos Imobiliários Ltda., fez a entrega do apartamento, Certidão do SPU nº .. 03864/89 de 27 de julho de 1.989.-

REGISTRADO POR: -

*Arnaldo Blanco Feijó*  
ARNALDO BLANCO FEIJÓ - Escr. Autº.

AV. 4 - 54.343.-

DATA:- 04 de dezembro de 1.990.-

O compromisso de venda e compra objeto da AV. 1, e a cessão de direitos objeto do R. 2, FICAM CANCELADOS, a vista do R. 3 da presente matrícula.

AVERBADO POR: -

*Arnaldo Blanco Feijó*  
ARNALDO BLANCO FEIJÓ - Escr. Autº.

AV. 5 - 54.343. (óbito)

DATA:- 23 de outubro de 2.000.

Nos termos da escritura de 20 de setembro de 2.000, lavrada no 1º Tabelião de Notas de Santos, livro 1.128, fls. 253, instruída com certidão de óbito, termo no. 40.220, expedida em 16 de junho de 2.000, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 27º Subdistrito de São Paulo, Capital, procedo esta averbação para constar que MARIA CAPELLI SIRNA, faleceu em 28 de janeiro de 1.994.

AVERBADO POR: *Paulo Angelo Corrêa* PAULO ANGELO CORRÊA, escrevente autorizado.

R. 6 - 54.343. (venda e compra)

DATA:- 23 de outubro de 2.000.

Pela escritura referida na AV. 5, o ESPÓLIO DE MARIA CAPELLI SIRNA, que também era conhecida como Maria Capelli Sirna, CPF. nº 002.546.738-72, representado por seu inventariante ANTÔNIO SIRNA, brasileiro, viúvo, aposentado, portador do RG. no. 1.015.303-SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira, em São Paulo, Capital, e herdeiros IVANI SIRNA NEUMANN, comerciante, portadora do RG. no. 3.142.161-SSP/SP e do CPF. no. 136.826.415-23 e seu marido WALTER NEUMANN, comerciante, portador do RG. no. 2.563.460-SSP/SP e do CPF. no.

- ( CONTINUA NA FICHA Nº 02 ) -

MATRÍCULA

54.343

FICHA

2

Santos, 23

de

outubro

de 2014

## - ( CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 54.343 ) -

063.564.788-53, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, em 01/06/1968, residentes e domiciliados à Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira, no. 77, em São Paulo, Capital; LORIS SIRNA, comerciante, portador do RG. no. 3.411.157-SSP/SP e do CPF. no. 489.177.888-15 e sua mulher IVETE LOURDES ANTONIO SIRNA, professora, portadora do RG. no. 5.370.062-SSP/SP e do CPF. no. 152.846.338-22, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, em 22/06/1971, residentes e domiciliados na Rua Professora Sebastiana da Silva Minhoto, no. 247, apto. 01, em São Paulo, Capital; e, TANIA SIRNA DE PAULA, do lar, portadora do RG. no. 4.311.051-SSP/SP e do CPF. no. 476.661.028-87 e seu marido WALTER DE PAULA, vendedor, portador do RG. no. 6.547.688-8-SSP/SP e do CPF. no. 975.879.208-20, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, em 19/09/1982, residentes e domiciliados na Rua Dona Afif Nassif Jafet, no. 105, Jardim Carolina, em Mogi das Cruzes, neste Estado, nos termos do Alvará expedido aos 17 de maio de 1.999, pelo Cartório do 1º Ofício da Família e das Sucessões - Foro Regional do Tatuapé, em São Paulo, Capital (processo no. 554/98), **VENDEU o imóvel** objeto desta matrícula, pelo preço de **R\$ 46.600,00**, a **JOÃO TADAO HATADA**, portador da cédula de identidade-RG. nº 7.905.922 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 001.153.688-84, brasileiro, comerciante, e sua mulher **MARIA ALDA DAS CHAGAS HATADA**, portadora da cédula de identidade-RG. nº 18.772.771 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº 761.686.468-68, brasileira, comerciante, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Mauá, neste Estado, à Rua Rodolfo Passini, nº 121. **Certidão no. 780/2000, expedida em 05 de julho de 2.000, pela Secretaria do Patrimônio da União, Gerência Regional no Estado de São Paulo. Valor venal R\$ 46.654,66.**

**REGISTRADO POR:**  **PAULO ANGELO CORRÊA,**  
escrevente autorizado.

**AV. 7 - 54.343. (cadastro municipal) - Prenotação nº 297.512**

**DATA:- 26 de maio de 2.014.**

Procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado pela Prefeitura Municipal de Santos sob n.º **78.064.022.232.**

**AVERBADO POR:**  **BEL. LUIS FERNANDO**  
**BACELLAR,** escrevente autorizado.

**R. 8 - 54.343. (partilha)**

**DATA:- 26 de maio de 2.014.**

Conforme carta de sentença notarial expedida em 12 de fevereiro de 2014, pelo 2º Tabelião de Notas de Mauá-SP, extraído dos autos (Proc. Nº 348.01.2005.018596-0) de **DIVÓRCIO CONSENSUAL**, da 6ª Vara Judicial da Comarca de Mauá-SP, o imóvel desta matrícula, estimado em R\$ 162.975,14., foi **PARTILHADO na proporção de 50%** para cada um dos divorciandos **JOÃO TADAO HATADA**, RG nº

- (SEGUE NO VERSO) -



MATRÍCULA

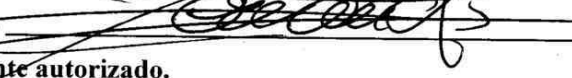
54.343

FICHA

2

VERSO

7.905.922-3-SSP-SP, e **MARIA ALDA DAS CHAGAS HATADA**, voltando a mulher a assinar o nome de solteira, ou seja **MARIA ALDA DAS CHAGAS**. Valor venal R\$ 162.975,14.

REGISTRADO POR:  **BEL. LUIS FERNANDO BACELLAR**, escrevente autorizado.